



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2023

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO RONDONENSE DE BADMINTON - ARBAD, PARA O FIM NELE INDICADO.

PARTÍCIPES:

O **MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.814/0001-24 com sede na Rua Espírito Santo, n.º 777, centro nesta cidade e comarca, neste ato representado pelo Adriano Backes, portador da Célula de Registro Geral nº. XXXX528-4- SSP/PR, e inscrito no CPF sob o n.º XXX.879.199-XX e pelo Secretário de Educação, Sr. João Carlos Klein, portador da Célula de Registro Geral nº 6.124.XXX-X, e inscrito no CPF sob o n.º XXX.526.459-XX, na qualidade de CONCEDENTE;

ASSOCIAÇÃO RONDONENSE DE BADMINTON - ARBAD, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 28.474.242/0001-36, com sede na Rua Men de Sá, nº 1615, Centro, Marechal Cândido Rondon - PR, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Oldemar Mazzardo Júnior, portador da Cédula de Registro Geral nº 5.543.291-0, e inscrito no CPF sob o n.º 014.491.149-38, residente e domiciliado na cidade de Marechal Cândido Rondon - PR, que confere ao qualificado, poderes para representá-la na assinatura deste termo aditivo, daqui por diante designada simplesmente, PARCEIRA/OSC.

As partes supra identificadas ajustaram, na data de 03 de março de 2023, o **TERMO DE COLABORAÇÃO nº 003/2023**, publicado na página 15 do Diário Oficial Eletrônico nº 2710 em 03 de março de 2023; celebraram o 1º **TERMO ADITIVO**, publicado na página 84 do Diário Oficial Eletrônico nº 2934 e o 2º **TERMO ADITIVO**, publicado na página 63 do Diário Oficial Eletrônico do dia 13 de dezembro de 2024, e por este instrumento, celebram o **3º TERMO ADITIVO** em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e com o Decreto Municipal nº 62/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Prorrogar o prazo de execução e vigência do **TERMO DE COLABORAÇÃO nº 003/2023** pelo período de 12 (doze) meses, a partir do término dos prazos estabelecidos, renovável, através de outros Termos Aditivos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS

2.1. Para o período da prorrogação, o valor da parceria será de R\$ 116.950,00 (sessenta e dois mil e seiscentos reais), proporcional ao número de meses de execução e vigência, conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da seguinte classificação orçamentária: 02.006.0012.0361.0015.2016 – Manutenção das escolas municipais e centros de Educação Infantil; 3335043 – Subvenções Sociais, Fonte 104 ou 103.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Parceria originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A publicação do presente Termo será providenciada pelo Município de Marechal Cândido Rondon, dentro do prazo de vigência da parceria.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que produza os devidos e legais efeitos.

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2025.

JOÃO CARLOS KLEIN
Secretaria Municipal de Educação

ADRIANO BACKES
Prefeito

OLDEMAR MAZZARDO JÚNIOR
Presidente da Associação Rondonense de
Badminton - ARBAD

GESTOR DA PARCERIA:

MÁRCIA ADRIANA WINTER
CPF nº XXX.770.739-XX
Portaria nº 285/2023

TESTEMUNHAS:

VALMIR MONTEIRO
Sec. Mun. de Administração
CPF nº XXX.072.909-XX

CARMELINDO DARONCH
Sec. Mun. de Fazenda
CPF nº XXX.121.469-XX



ASSOCIAÇÃO RONDONENSE DE BADMINTON – ARBAD

Rua Colombo, nº 942 – Centro

CEP: 85960-164 | Marechal Cândido Rondon – Paraná

Fone: (45) 9 9824-7242 / (41) 9 98886-8268

Email: arbadmarechal@outlook.com

Cnpj: 28.474.242/0001-36

Site: arbadmarechal.com.br

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 5.092, de 13 de novembro 2018

Utilidade Pública Estadual – Lei nº 22.558, de 21 de agosto de 2025

0366

Plano de Trabalho

Desenvolvendo Potencialidades – Badminton

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. **003/2023**

ADITIVO 03/2025

Marechal Cândido Rondon
10/11/2025



ASSOCIAÇÃO RONDONENSE DE BADMINTON – ARBAD

Rua Colombo, nº 942 – Centro

CEP: 85960-164 | Marechal Cândido Rondon – Paraná

Fone: (45) 9 9824-7242 / (41) 9 98886-8268

Email: arbadmarechal@outlook.com

Cnpj: 28.474.242/0001-36

Site: arbadmarechal.com.br

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 5.092, de 13 de novembro 2018

Utilidade Pública Estadual – Lei nº 22.558, de 21 de agosto de 2025

0367

SUMÁRIO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 - DA ORGANIZAÇÃO	3
1.2 – DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO.....	3
1.3 – DADOS BANCÁRIOS (conta corrente específica para o projeto).....	3
1.4 DIRETORIA	3
1.5 CORPO TÉCNICO	3
1.6 CONSELHO FISCAL	3

2. DO PROJETO

2.1 – OBJETIVO GERAL	4
2.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS	4
2.3 – JUSTIFICATIVA.....	5
2.4 – PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS	6
2.5 – ÁREA DE ABRANGÊNCIA.....	6
2.6 – METODOLOGIA	7
2.7 - CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA	9
2.8 – RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS/IMPACTOS PREVISTOS.....	10
2.9 – DA ADMINISTRAÇÃO DA PARCERIA	11

3. OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPEIS

4. METAS E ETAPAS

4.1 METAS E ETAPAS / 2023.....	12
4.2 METAS E ETAPAS / 2024.....	12
4.3 METAS E ETAPAS / 2025.....	12
4.4 METAS E ETAPAS / 2026.....	13
4.5 CRONOGRAMA FÍSICO	13

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

6.1 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS – 2023	16
6.2 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS – 2024	16
6.3 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS – 2025	16
6.4 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS – 2026	17
6.5 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS – TOTAL	17

7. DOS PRAZOS

8. RESPONSÁVEL PELA PARCERIA.....

09. DECLARAÇÃO

10. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

**ASSOCIAÇÃO RONDONENSE DE BADMINTON – ARBAD**

Rua Colombo, nº 942 – Centro

CEP: 85960-164 | Marechal Cândido Rondon – Paraná

Fone: (45) 9 9824-7242 / (41) 9 98886-8268

Email: arbadmarechal@outlook.com

Cnpj: 28.474.242/0001-36

Site: arbadmarechal.com.br

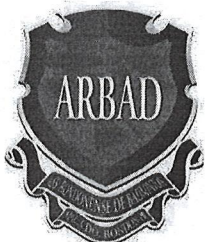
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 5.092, de 13 de novembro 2018

Utilidade Pública Estadual – Lei nº 22.558, de 21 de agosto de 2025

0368

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 - DA ORGANIZAÇÃO		
Nome da entidade: Associação Rondonense de Badminton – ARBAD		CNPJ: 28.474.242/0001-36
Rua Colombo, 942	Bairro Centro	Cidade Marechal Cândido Rondon
Complemento	Estado PR	CEP 85960-164
Telefone 41 9886-8268	Celular 45 99824-7242	E-mail arbadmarechal@outlook.com
1.2 – DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO		
Nome completo: Oldemar Mazzardo Júnior		
CPF nº 014.491.149-38		RG nº 5.543.291-0 SSP/PR
Rua: Paraná, 75	Bairro: Centro	Cidade: Marechal Cândido Rondon
Complemento: Ap 04	Estado: Paraná	CEP: 85960-000
Telefone:	Celular: 41 9886-8268	E-mail:
Cargo: Presidente		
Eleito em 13/06/2023		Vencimento do Mandato: 13/06/2025
1.3 – DADOS BANCÁRIOS (conta corrente específica para o projeto)		
Banco: Banco do Brasil	Agência: 0859-1	Nº da Conta: 52.125-6
1.4 DIRETORIA		
Nome completo: Oldemar Mazzardo Junior		Cargo: Presidente
Nome completo: Josiane da Silva Thomas		Cargo: Tesoureira
Nome completo: Úrsula Rohenkohl		Cargo: Secretária
1.5 CORPO TÉCNICO		
Nome completo: Oldemar Mazzardo Jr		Cargo: Coordenador
Nome completo: Alan Luiz Chapla		Cargo: Coordenador
Nome completo: Mateus Miguel Rauber		Cargo: Professor
Nome completo: Alan Luiz Chapla		Cargo: Professor
Nome completo: Maria Eduarda de Lima Koakovski		Cargo: Professora
Nome completo: Marco Paludo		Cargo: Professor
Nome completo: Thaiz Cristina Gempka Piva		Cargo: Professora
Nome completo: Kimberly Cândido Alves dos Reis		Cargo: Estagiária
Nome completo: Eduardo Luiz de Godois		Cargo: Estagiário
Nome completo:		Cargo:
Nome completo:		Cargo:
1.6 CONSELHO FISCAL		
Nome completo: Valtenci Tosta das Neves		Cargo: Conselheiro Fiscal 1
Nome completo: Sandra Regiane Wiederkehr		Cargo: Conselheiro Fiscal 2
Nome completo:		Cargo:



ASSOCIAÇÃO RONDONENSE DE BADMINTON – ARBAD

Rua Colombo, nº 942 – Centro

CEP: 85960-164 | Marechal Cândido Rondon – Paraná

Fone: (45) 9 9824-7242 / (41) 9 98886-8268

Email: arbadmarechal@outlook.com

Cnpj: 28.474.242/0001-36

Site: arbadmarechal.com.br

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 5.092, de 13 de novembro 2018

Utilidade Pública Estadual – Lei nº 22.558, de 21 de agosto de 2025

0369

2. DO PROJETO

2.1 – OBJETIVO GERAL

O presente projeto, Aditivo nº 03 do edital de chamamento Público 003/20023, tem como objetivo promover a continuidade e a ampliação do Projeto Badminton na Escola, iniciado em meados de 2019, que já beneficiou aproximadamente 825 crianças desde sua implementação. A iniciativa oferece, de forma gratuita, a prática de um esporte olímpico para estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental, visando à democratização do acesso ao esporte e à introdução de uma prática esportiva diferenciada, acompanhada de instrução qualificada. Dessa forma, busca-se também a redução do tempo ocioso dos alunos.

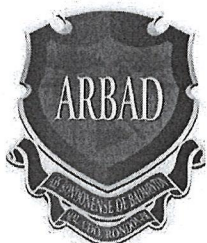
O Projeto Badminton na Escola vem sendo desenvolvido em seis instituições da rede pública municipal de Marechal Cândido Rondon, sendo elas: Escola Jean Piaget, Escola Antônio Rockenbach, Escola Bento Munhoz da Rocha Neto, Escola Ana Paula, Escola Érico Veríssimo e Escola 25 de Julho.

Para o ano de 2026, está prevista a ampliação do projeto com a inclusão da Escola Municipal Idalina Joanna Vianna Guzzoni, cuja participação não foi iniciada em 2025 em razão da fase final de construção do prédio escolar, e ainda em uma escola da área rural, possivelmente a Escola Almirante Barroso (Distrito de Curvado). Além disso, está prevista a abertura da Turma 02 nas escolas 25 de Julho, onde a turma teve início de forma voluntária em 2025, com aproximadamente 20 alunos egressos participantes e na escola Érico Veríssimo, cujo foco será oferecer a prática do badminton aos professores da rede municipal de ensino. Essa nova turma tem como objetivo proporcionar aos docentes uma oportunidade de vivência esportiva e de lazer, promover a melhoria da qualidade de vida e do bem-estar físico e mental, além de estimular o convívio social, a integração entre profissionais da educação e o aumento do rendimento e da motivação no ambiente escolar.

A manutenção e expansão do projeto nas referidas escolas visam oportunizar o ensino de um esporte olímpico que fomenta o desenvolvimento de princípios e valores, além de promover, por meio do esporte, a integração de ética, educação, respeito e socialização, contribuindo, assim, para a formação de cidadãos mais conscientes e responsáveis. Ademais, é nosso propósito continuar disponibilizando, de forma contínua, materiais e instrução adequados para a prática esportiva, de modo a garantir a sustentabilidade e o crescimento do número de atendimentos nas escolas municipais abrangidas pelo projeto.

2.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Proporcionar aumento na prática de atividade física de escolares de nível fundamental reduzindo prevalências de sedentarismo, promovendo melhoria na qualidade de vida e prevenção de doenças das crianças atendidas;
- Capacitar os escolares para a participação em atividades físicas melhorando seu nível de coordenação em habilidades motoras, sua percepção de competência motora e autoestima;
- Contribuir pelos ensinamentos do esporte, para a redução de problemas disciplinares, e melhoras nas capacidades de concentração e atenção;
- Reduzir o potencial de exposição das crianças a comportamentos de risco à saúde, aos perigos das drogas e da marginalização;



ASSOCIAÇÃO RONDONENSE DE BADMINTON – ARBAD

Rua Colombo, nº 942 – Centro

CEP: 85960-164 | Marechal Cândido Rondon – Paraná

Fone: (45) 9 9824-7242 / (41) 9 98886-8268

Email: arbadmarechal@outlook.com

Cnpj: 28.474.242/0001-36

Site: arbadmarechal.com.br

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 5.092, de 13 de novembro 2018

Utilidade Pública Estadual – Lei nº 22.558, de 21 de agosto de 2025

0 0370

- Desenvolver a socialização com seus pares contribuindo para a formação integral do indivíduo;
- Proporcionar aos docentes da rede pública municipal uma prática de atividade física reduzindo prevalências de sedentarismo, promovendo melhoria na qualidade de vida e do bem-estar físico e mental;
- Reduzir o potencial de exposição dos docentes aos comportamentos de risco à saúde;
- Ampliar o número de escolas e pessoas atendidas.

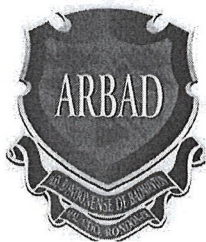
2.3 – JUSTIFICATIVA

A participação em atividade física, principalmente em intensidade moderada e vigorosa, tem estreita relação com prevenção de doenças crônicas não transmissíveis. O hábito da prática em atividade física é construído e consolidado nas primeiras duas décadas de vida, por isto, promover participação de escolares em atividades que fomentem participação esportiva é uma estratégia de saúde pública. Há muitas razões que ditam o grau de engajamento na prática esportiva, mas para o público infantil, os principais fatores de aderência à prática são a motivação e a ludicidade. O Badminton é um esporte que, desde o ano de 2017, foi introduzido como prática de contraturno em alguns colégios da cidade de Marechal Cândido Rondon e vem ganhando popularidade e vários adeptos desde então, principalmente por ser de fácil aprendizado e incorporar as características supracitadas.

Uma das características que torna o badminton rico para o desenvolvimento motor infantil é que este esporte tem como principal fundamento a coordenação viso-motora, que se refere a habilidade de acompanhar um objeto em movimento e interceptá-lo. Esta habilidade é uma das mais utilizadas na prática deste e de vários outros esportes, portanto, precisa ser desenvolvida e aprimorada. Gallahue et al. (2013) destaca que aos 5 anos de idade, as crianças estão em fase de desenvolvimento das habilidades óculo manuais, mas somente em torno dos 7 anos atingem a maturação cognitiva suficiente para desempenhar estes movimentos com maior qualidade e precisão. Ademais, a literatura do esporte sugere que a idade ideal para iniciação esportiva para a maioria dos esportes varia entre 8 e 10 anos de idade. A iniciação esportiva, quando realizada com os devidos cuidados, precisa respeitar estas faixas etárias para garantir um adequado desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e psicológico.

O Badminton é um esporte muito acessível que permite a integração e a socialização dos seus praticantes, possibilitando que pessoas com as mais diferentes características físicas pratiquem este esporte. O Badminton oferece uma sensação de satisfação desde os primeiros momentos, uma vez que desde o princípio consegue-se manter a peteca em jogo sem muito conhecimento técnico. Ademais, é o único esporte olímpico com a categoria mista (masculino e feminino), promovendo então igualdade de gênero.

Outro fator importante a ser ressaltado é a questão ética que envolve o esporte. É um esporte que preza pela lisura, cordialidade e honestidade de seus praticantes. Portanto, esperamos por intermédio deste Projeto, a formação de indivíduos preparados para a vida pessoal e profissional, capazes e aptos para contribuir ativa e



ASSOCIAÇÃO RONDONENSE DE BADMINTON – ARBAD

Rua Colombo, nº 942 – Centro

CEP: 85960-164 | Marechal Cândido Rondon – Paraná

Fone: (45) 9 9824-7242 / (41) 9 98886-8268

Email: arbadmarechal@outlook.com

Cnpj: 28.474.242/0001-36

Site: arbadmarechal.com.br

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 5.092, de 13 de novembro 2018

Utilidade Pública Estadual – Lei nº 22.558, de 21 de agosto de 2025

0371

positivamente nas mudanças sócio-comunitárias e na formação de uma sociedade mais justa, ética e digna.

A ampliação do número de escolas e atendimentos no Projeto Badminton na Escola justifica-se pela demanda crescente e pelos resultados positivos observados nas instituições já contempladas, onde a prática do badminton tem contribuído significativamente para o desenvolvimento motor, cognitivo e social dos alunos, além de fortalecer o interesse pela prática esportiva e pelos valores de cooperação, disciplina e respeito. A expansão visa ampliar o alcance do projeto, garantindo que mais estudantes da rede pública municipal tenham acesso a uma formação esportiva de qualidade e a oportunidades que promovam saúde, inclusão e desenvolvimento integral.

Paralelamente, faz-se necessário voltar ao olhar para os docentes e demais profissionais da comunidade escolar, reconhecendo o papel essencial que desempenham na construção de um ambiente educacional saudável e motivador. A implantação de uma turma específica voltada aos professores tem como propósito promover o cuidado com a saúde física e mental desses profissionais, oferecendo momentos de lazer, autocuidado e socialização por meio do badminton. Esporte que combina movimento, concentração e interação. Essa iniciativa busca contribuir para o bem-estar geral dos educadores, refletindo positivamente em seu desempenho, engajamento e qualidade das práticas pedagógicas dentro das escolas.

Esperamos assim, com a ampliação de turmas e de escolas atendidas ultrapassar o número de 350 pessoas beneficiadas diretamente. Um marco significativo de atendimentos, o qual vem gerando impacto positivo direto a comunidade escolar.

2.4 – PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS

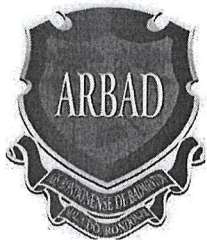
O público-alvo do projeto compreende aproximadamente 350 a 375 participantes, entre crianças e adultos de oito escolas da rede pública municipal de Marechal Cândido Rondon. As crianças atendidas terão idades entre 8 e 11 anos, sendo alunos regularmente matriculados no 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental, que participarão das atividades de iniciação esportiva ao badminton.

Além disso, o projeto contemplará uma turma voltada aos docentes da rede municipal de ensino, com faixa etária entre 25 e 60 anos, visando proporcionar vivências esportivas, momentos de integração e promoção da saúde física e mental. O projeto também se estende à comunidade escolar, fortalecendo o vínculo entre alunos, professores e a escola por meio da prática esportiva.

2.5 – ÁREA DE ABRANGÊNCIA

As aulas serão desenvolvidas duas vezes por semana (com exceção das Escola Antônio Rochembach, Almirante Barroso, Escola Idalina Joanna Vianna Guzzoni e 25 de julho, que terão duas turmas e quatro aulas semanais) e terão duração de uma hora em cada escola, sempre das 17h30 às 18h30.

Os horários das aulas do Projeto Badminton na Escola serão organizados da seguinte forma:



ASSOCIAÇÃO RONDONENSE DE BADMINTON – ARBAD

Rua Colombo, nº 942 – Centro

CEP: 85960-164 | Marechal Cândido Rondon – Paraná

Fone: (45) 9 9824-7242 / (41) 9 98886-8268

Email: arbadmarechal@outlook.com

Cnpj: 28.474.242/0001-36

Site: arbadmarechal.com.br

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 5.092, de 13 de novembro 2018

Utilidade Pública Estadual – Lei nº 22.558, de 21 de agosto de 2025

0372

- **Escola Municipal Jean Piaget:** segundas e quartas-feiras, das 17h30min às 18h30min;
- **Escola Municipal Antônio Rockenbach:** segundas e quartas-feiras, das 17h30min às 18h30min (primeira turma) e das 18h30min às 19h30min (segunda turma);
- **Escola Municipal Bento Munhoz da Rocha Neto:** terças e quintas-feiras, das 17h30min às 18h30min;
- **Escola Municipal Ana Paula:** terças e quintas-feiras, das 17h45min às 18h45min;
- **Escola Municipal Érico Veríssimo:** segundas e quartas-feiras, das 17h30min às 18h30min (turma discente) e das 19h00min às 20h00min (turma docente);
- **Escola Municipal 25 de Julho:** quartas e sextas-feiras, das 17h30min às 18h30min;
- **Escolas Municipais Idalina Joanna Vianna Guzzoni e Almirante Barroso (Distrito de Curvado):** horários a definir.

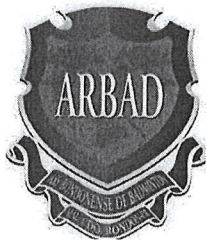
Os horários e datas aqui indicados são uma sugestão com base no que já vem sendo desenvolvido, podendo então sofrer algum tipo de mudança caso seja necessário durante o decorrer do projeto.

2.6 – METODOLOGIA

Todos os alunos do 4º e 5º anos das escolas serão convidados para participar na atividade, caso haja vagas em aberto o convite será estendido para os alunos do 3º ano. Para a turma destinada aos docentes, será realizado convite a todos os professores da rede municipal de ensino. Serão disponibilizadas 25 vagas, as quais serão preenchidas conforme a ordem de inscrição, garantindo igualdade de oportunidade a todos os interessados em participar. Nas Escolas Antônio Rochembach e 25 de Julho, serão atendidos em um segundo horário, crianças dos sextos e sétimos anos do fundamental II, que já tenham participado previamente do projeto em anos anteriores. Oportunizando assim a continuidade e participação destas crianças em uma atividade física e de lazer por um período de tempo ainda maior. Já para as Escola Idalina Joanna Vianna Guzzoni e Almirante Barroso, as aulas serão ofertadas dentro da grade curricular, desde o 2º ao 5º ano. Caso o número de interessados ultrapassarem o número de vagas ofertadas, critérios de seleção (Ordem de inscrição e fila de espera) serão estabelecidos junto aos diretores da instituição de ensino.

A metodologia de ensino utilizada na elaboração das aulas de badminton terá por base a apostila de iniciação da Badminton World Federation (BWF). Esportes de raquete são geralmente elitizados e de difícil acesso para a população. Através deste projeto, as crianças das escolas participantes terão a oportunidade de vivenciar uma prática esportiva diferente do usual, ampliando a cultura esportiva com o aprendizado de um esporte olímpico e mundialmente difundido.

A federação mundial de badminton (2011) propõe um método pedagógico para o desenvolvimento do badminton. Este método destaca que o ensino do badminton deve ser dividido em quatro módulos principais: aulas iniciais, swing, lançar e golpear, e aprender a ganhar. As aulas iniciais compreendem o ensino das empunhaduras



ASSOCIAÇÃO RONDONENSE DE BADMINTON – ARBAD

Rua Colombo, nº 942 – Centro

CEP: 85960-164 | Marechal Cândido Rondon – Paraná

Fone: (45) 9 9824-7242 / (41) 9 98886-8268

Email: arbadmarechal@outlook.com

Cnpj: 28.474.242/0001-36

Site: arbadmarechal.com.br

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 5.092, de 13 de novembro 2018

Utilidade Pública Estadual – Lei nº 22.558, de 21 de agosto de 2025

0373

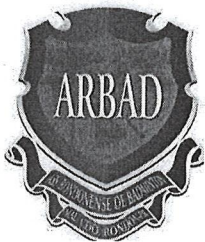
básicas e o aprendizado da trajetória que a peteca toma no ar. O swing envolve todos os golpes realizados na peteca a frente do corpo e que passem da rede, assim necessitando o deslocamento da criança para frente. O lançar e golpear trata do aprendizado de realizar batidas na peteca acima da cabeça e da noção espaço-temporal. Por fim, o aprender a ganhar envolve as noções táticas do esporte, como abrir espaço na quadra para finalizar (BWF, 2011). Durante todo o processo metodológico, princípios éticos, inerentes ao esporte estão presentes na metodologia do ensino e formação humana.

O presente projeto será desenvolvido pela Associação Rondonense de Badminton – ARBAD, e tem como objetivo promover a prática esportiva do badminton em crianças dos anos iniciais do ensino fundamental, e agora para o quadro docente da rede municipal de ensino. No projeto serão atendidas aproximadamente 350-375 pessoas, desde crianças com faixa etária entre 08 e 11 anos de idade e docentes de 25 a 60 anos de idade, que vivenciarão uma modalidade esportiva olímpica. O público-alvo são alunos matriculados no terceiro, quarto e quinto ano do ensino fundamental e alunos que já faziam parte do projeto e estão matriculados nos sextos e sétimos anos de colégios próximos, e também os docentes e comunidade escolar da rede municipal de ensino. As aulas serão desenvolvidas duas vezes por semana com duração de uma hora cada aula nas Escolas Municipais Jean Piaget, Bento Munhoz da Rocha Neto, Ana Paula e Érico Veríssimo, e duas vezes por semana tendo duas turmas, com duração de uma hora por turma nas Escolas Antônio Rockenbach, Almirante Barroso e 25 de Julho e 04 aulas por semana, sendo uma em cada turma na Escola Municipal Idalina Joanna Vianna Guzzoni do Município de Marechal Cândido Rondon – PR.

As práticas esportivas têm enorme potencial na redução da exposição aos comportamentos de risco à saúde. É uma das grandes preocupações dos pais, responsáveis, educadores manter as crianças e adolescentes longe das ruas e, consequentemente, da marginalização e do perigo das drogas. Espera-se que esta prática esportiva também proporcione benefícios de relevância para a promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida das crianças atendidas. Também objetivamos, promover através do esporte, redução em questões disciplinares, melhora da autoestima, concentração, comunicação e desenvolver socialização com seus pares contribuindo para a formação integral do indivíduo.

O cronograma de desembolso do projeto ocorrerá da seguinte forma: no mês de fevereiro de 2026, os pagamentos serão direcionados para a aquisição de material no valor de R\$ 17.450,00; aquisição de uniformes no valor de R\$ 21.200,00; pagamento dos professores referente ao mês de janeiro e fevereiro de 2026, no valor de R\$ 12.200,00; e pagamento de serviços de contabilidade referente a janeiro e fevereiro, no valor de R\$ 850,00. A partir de março até dezembro, o desembolso mensal será fixo no valor de R\$ 6.525,00, correspondente ao gerenciamento do projeto e às aulas ministradas pelos professores. Para o professor que assumir a Escola Municipal Almirante Barroso será ofertado um auxílio transporte mensal no valor de R\$150,00, que será acrescentado no valor total.

No mês de janeiro de 2027, será realizado o fechamento do relatório anual de cada escola, a elaboração do relatório final das atividades desenvolvidas ao longo do



ASSOCIAÇÃO RONDONENSE DE BADMINTON – ARBAD

Rua Colombo, nº 942 – Centro

CEP: 85960-164 | Marechal Cândido Rondon – Paraná

Fone: (45) 9 9824-7242 / (41) 9 98886-8268

Email: arbadmarechal@outlook.com

Cnpj: 28.474.242/0001-36

Site: arbadmarechal.com.br

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 5.092, de 13 de novembro 2018

Utilidade Pública Estadual – Lei nº 22.558, de 21 de agosto de 2025

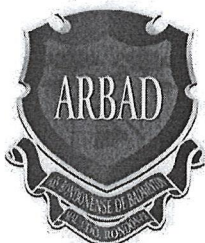
0374

período, a análise dos resultados obtidos e o planejamento estratégico para o ano seguinte.

2.7 - CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA

O projeto conta com a participação de um corpo técnico de coordenação, professores e estagiários.

- Oldemar Mazzardo Jr.
 - Professor Doutor dos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física da UNIOESTE. Especialista em Desenvolvimento Motor infantil. Graduado em 1996 na UFPR e pós-graduado (Mestrado e Doutorado na Universidade de Pittsburgh-EUA). Ministrou disciplina de Ensino do badminton para escolares do ensino fundamental e médio para o curso de Licenciatura em Educação Física. Presidente da Associação Rondonense de Badminton. Árbitro de Badminton federado pela BFP (Badminton Federação Paranaense). Possui Curso de formação de Treinadores / Coach Level 1, cancelado pela Badminton World Federation – BWF em 2022.
- Alan Luiz Chapla
 - Graduado em Licenciatura em Educação Física em 2018, pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE. Graduado em Bacharel em Educação Física em 2022, pelo Centro Universitário Internacional – UNINTER. Possui Curso de formação de Professores / Shuttle Time, cancelado pela Badminton World Federation – BWF em 2020. Possui Curso de formação de Treinadores / Coach Level 1, cancelado pela Badminton World Federation – BWF em 2022. Possui Curso de formação de Treinadores / Coach Level 2, cancelado pela Badminton World Federation – BWF em 2024. Árbitro de Badminton federado pela BFP (Badminton Federação Paranaense). Técnico da Equipe de Rendimento da ARBAD desde 2019. Tem 9 anos de experiência no ensino e treinamento de badminton em projetos do Colégio Estadual Eron Domingues, Cristo Rei e UNIOESTE. Coordenador geral de eventos esportivos da ARBAD, tanto a nível municipal e estadual de badminton.
- Maria de Lima Koakoiski
 - Graduada em Licenciatura em Educação Física em 2023, pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE. Cursando Bacharel em Educação Física, pela Universidade Cesumar – UNICESUMAR. Cursando Pedagogia, pelo Centro Universitário de Cascavel - UNIVEL. Árbitra de Badminton federado pela BFP (Badminton Federação Paranaense). Tem 4 anos de experiência no ensino de badminton em projetos nas Escolas municipais de Marechal Cândido Rondon.
- Marco Aurélio Paludo
 - Graduado em Licenciatura em Educação Física em 2023, pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE. Cursando Bacharel em Educação Física, pelo Centro Universitário Internacional – UNINTER. Possui Curso de formação de Professores / Shuttle Time, cancelado pela Badminton World Federation – BWF em 2024. Possui



ASSOCIAÇÃO RONDONENSE DE BADMINTON – ARBAD

Rua Colombo, nº 942 – Centro

CEP: 85960-164 | Marechal Cândido Rondon – Paraná

Fone: (45) 9 9824-7242 / (41) 9 98886-8268

Email: arbadmarechal@outlook.com

Cnpj: 28.474.242/0001-36

Site: arbadmarechal.com.br

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 5.092, de 13 de novembro 2018

Utilidade Pública Estadual – Lei nº 22.558, de 21 de agosto de 2025

0375

Curso de formação de Treinadores / Coach Level 1, chancelado pela Badminton World Federation – BWF em 2025. Árbitro de Badminton federado pela BFP (Badminton Federação Paranaense). Tem 4 anos de experiência no ensino e treinamento de badminton em projetos da Escola Municipal Ana Paula, Érico Veríssimo e Colégio Martin Luther.

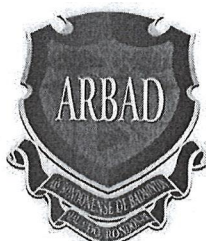
- Thaiz Cristina Gempka Piva:
 - Graduanda em Educação Física, pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE. Árbitro de Badminton federado pela BFP (Badminton Federação Paranaense). Possui Curso de formação de Professores / Shuttle Time, chancelado pela Badminton World Federation – BWF em 2024. Possui Curso de formação de Treinadores / Coach Level 1, chancelado pela Badminton World Federation – BWF em 2025. Tem 3 anos de experiência no ensino e treinamento de badminton em projetos da Escola Municipal Bento Munhoz, Colégios Cristo Rei, Eron Domingues e Paulo Freire.
- Estagiários:
 - Alunos dos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física da UNIOESTE.

2.8 – RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS/IMPACTOS PREVISTOS

A continuidade da parceria com a gestão pública municipal, estabelecida desde 2019, tem possibilitado o atendimento gratuito, em horário de contraturno escolar, a crianças das escolas municipais parceiras e, agora, a docentes e membros da comunidade escolar. Essa iniciativa reforça o compromisso com a inclusão social e a democratização do acesso à prática esportiva, contribuindo para a redução do tempo ocioso de alunos e professores, afastando-os de situações de vulnerabilidade social e promovendo um ambiente saudável, educativo e de convivência positiva por meio do esporte.

O projeto piloto foi iniciado em 2019, na Escola Municipal Jean Piaget, com recursos próprios da ARBAD. Desde então, graças ao apoio e à parceria com o poder público municipal, o projeto vem sendo ampliado e aprimorado a cada ano, alcançando atualmente oito escolas da rede pública. Essa expansão tem possibilitado oferecer à comunidade escolar participante um atendimento de qualidade, com orientação técnica adequada e materiais esportivos apropriados, fortalecendo o desenvolvimento educacional e esportivo dos envolvidos.

Como principal impacto positivo direto, citamos a oportunidade de participar de uma modalidade esportiva que vem crescendo exponencialmente no município de Marechal Cândido Rondon, estimamos que há em nossa cidade cerca de 450 praticantes da modalidade. Temos recentemente alcançado resultados expressivos a nível estadual, nacional e internacional, o que incentiva assim, o interesse por um esporte em que os escolares terão a oportunidade de prática continuada após o término dos anos iniciais do ensino fundamental nas escolas conveniadas. Atualmente, existem centros de prática de badminton nos Colégios Estaduais Eron Domingues, Antônio Maximiliano Cerreta e Paulo Freire; nos colégios privados Cristo Rei e Martin Luther; Atendimento aos alunos participantes do Centro de atendimento a Família; um centro de treinamento na UNIOESTE, além das oito escolas municipais já citadas e a ampliação para mais uma escola, totalizando 15 polos de prática esportiva.



ASSOCIAÇÃO RONDONENSE DE BADMINTON – ARBAD

Rua Colombo, nº 942 – Centro

CEP: 85960-164 | Marechal Cândido Rondon – Paraná

Fone: (45) 9 9824-7242 / (41) 9 98886-8268

Email: arbadmarechal@outlook.com

Cnpj: 28.474.242/0001-36

Site: arbadmarechal.com.br

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 5.092, de 13 de novembro 2018

Utilidade Pública Estadual – Lei nº 22.558, de 21 de agosto de 2025

0376

2.9 – DA ADMINISTRAÇÃO DA PARCERIA

O responsável pela parceria é a ARBAD e seus representantes legais.

Os critérios de avaliação do projeto serão o controle de frequências dos participantes e avaliações de desenvolvimento motor infantil. Também realizaremos dois/três festivais recreativo/competitivo de badminton um no início, outro na metade do ano e outro na finalização do período de parceria.

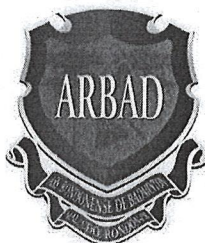
Para o ano de 2026, serão necessários aquisição de novas petecas, redes, grip e mochilas, visando a ampliação do projeto e também manter assim a qualidade do material e serviço oferecido durante as aulas. Com a continuidade deste projeto e demais ações da ARBAD no município, projetamos em breve aumentarmos de 20 a 30% a quantidade de praticantes de badminton no município de Marechal Cândido Rondon, chegando a 600 praticantes.

Com a ampliação realizada no início do ano de 2025, conseguimos aumentar a quantidade de atendimentos, oportunizando o ensino e aprendizagem de um esporte que vem se desenvolvendo rápido no município. Esperamos que para os próximos anos consigamos manter a qualidade dos serviços prestados e ampliar ainda mais o projeto, oportunizando para ainda mais localidades e alunos da sede municipal. Neste ano de 2025, foram realizados até o momento dois festivais, sendo um sucesso, cerca de 130 alunos (em cada festival) das cinco escolas citadas participaram dos eventos.

Desde 2017, quando foram iniciados os projetos no município vemos cada vez mais praticantes e adeptos da modalidade. O que vem tornando Marechal Cândido Rondon um polo de desenvolvimento da modalidade no Estado do Paraná. Entre os anos de 2019 a 2024, já sediamos duas etapas do Circuito Paranaense de Badminton no Ginásio Ney Braga, com a participação de mais de 80 atletas locais, dos quase 400 participantes do evento e mais três etapas de Copa Oeste, mostrando assim uma franca expansão da modalidade em nosso município. Esperamos manter e em breve aumentar os polos de desenvolvimento do badminton na cidade, desde os meados de 2019 quando o projeto se iniciou, temos capacitado e preparado professores e alunos para longo de suas vidas, não somente esportivamente, mas como cidadãos.

3. OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPEIS

Preencher indicando as obrigações de cada um dos partícipes, quando o projeto for desenvolvido em rede.

**ASSOCIAÇÃO RONDONENSE DE BADMINTON – ARBAD**

Rua Colombo, nº 942 – Centro

CEP: 85960-164 | Marechal Cândido Rondon – Paraná

Fone: (45) 9 9824-7242 / (41) 9 98886-8268

Email: arbadmarechal@outlook.com

Cnpj: 28.474.242/0001-36

Site: arbadmarechal.com.br

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 5.092, de 13 de novembro 2018

Utilidade Pública Estadual – Lei nº 22.558, de 21 de agosto de 2025

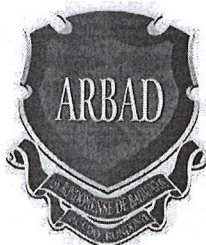
0377

4. METAS E ETAPAS

META 1	4.1 METAS E ETAPAS / 2023		VALOR	DATA INICIAL	DATA FINAL	
ETAPA 1.1						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL
1	Escola Municipal Jean Piaget Turma mista:3º, 4º e 5º anos.	Pessoas	25	R\$ 405,60		R\$ 10.140,00
2	Escola Municipal Antônio Rockembach Turma mista: 3º, 4º e 5º anos.	Pessoas	25	R\$ 405,60		R\$ 10.140,00
3	Escola Municipal Antônio Rockembach Turma mista: 3º, 4º e 5º anos.	Pessoas	25	R\$ 405,60		R\$ 10.140,00
4	Escola Municipal Ana Paula Turma mista:3º, 4º e 5º anos.	Pessoas	25	R\$ 405,60		R\$ 10.140,00
5	Escola Municipal Érico Verissimo Turma mista:3º, 4º e 5º anos.	Pessoas	25	R\$ 405,60		R\$ 10.140,00
TOTAL	Escolas: 05	Pessoas	125	R\$ 405,60		R\$ 50.700,00

META 1	4.2 METAS E ETAPAS / 2024		VALOR	DATA INICIAL	DATA FINAL
ETAPA 1.1					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Escola Municipal Jean Piaget Turma mista:3º, 4º e 5º anos.	Pessoas	25	R\$ 357,714286	R\$ 8.942,85714
2	Escola Municipal Antônio Rockembach Turma mista 01: 3º, 4º e 5º anos.	Pessoas	25	R\$ 357,714286	R\$ 8.942,85714
3	Escola Municipal Antônio Rockembach Turma mista 02: 6º e 7º anos.	Pessoas	25	R\$ 357,714286	R\$ 8.942,85714
4	Escola Municipal Bento Munhoz da R. Neto Turma mista: 3º, 4º e 5º anos.	Pessoas	25	R\$ 357,714286	R\$ 8.942,85714
5	Escola Municipal Ana Paula Turma mista:3º, 4º e 5º anos.	Pessoas	25	R\$ 357,714286	R\$ 8.942,85714
6	Escola Municipal Érico Verissimo Turma mista:3º, 4º e 5º anos.	Pessoas	25	R\$ 357,714286	R\$ 8.942,85714
7	Escola Municipal 25 de Julho Turma mista:3º, 4º e 5º anos.	Pessoas	25	R\$ 357,714286	R\$ 8.942,85714
TOTAL	Escolas: 06	Pessoas	175	R\$ 357,714286	R\$ 62.600,00

META 1	4.3 METAS E ETAPAS / 2025		VALOR	DATA INICIAL	DATA FINAL
ETAPA 1.1					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Escola Municipal Jean Piaget Turma mista:3º, 4º e 5º anos.	Pessoas	25	R\$ 485,7142	R\$ 12.142,8571
2	Escola Municipal Antônio Rockembach Turma mista 01: 3º, 4º e 5º anos.	Pessoas	25	R\$ 485,7142	R\$ 12.142,8571
3	Escola Municipal Antônio Rockembach Turma mista 02: 6º e 7º anos.	Pessoas	25	R\$ 485,7142	R\$ 12.142,8571
4	Escola Municipal Bento Munhoz da R. Neto Turma mista: 3º, 4º e 5º anos.	Pessoas	25	R\$ 485,7142	R\$ 12.142,8571
5	Escola Municipal Ana Paula Turma mista:3º, 4º e 5º anos.	Pessoas	25	R\$ 485,7142	R\$ 12.142,8571
6	Escola Municipal Érico Verissimo Turma mista:3º, 4º e 5º anos.	Pessoas	25	R\$ 485,7142	R\$ 12.142,8571

**ASSOCIAÇÃO RONDONENSE DE BADMINTON – ARBAD**

Rua Colombo, nº 942 – Centro

CEP: 85960-164 | Marechal Cândido Rondon – Paraná

Fone: (45) 9 9824-7242 / (41) 9 98886-8268

Email: arbadmarechal@outlook.com

Cnpj: 28.474.242/0001-36

Site: arbadmarechal.com.br

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 5.092, de 13 de novembro 2018

Utilidade Pública Estadual – Lei nº 22.558, de 21 de agosto de 2025

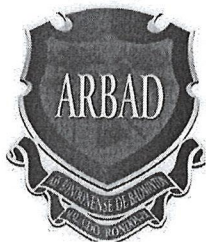
0378

7	Escola Municipal 25 de Julho Turma mista: 3º, 4º e 5º anos.	Pessoas	25	R\$ 485,7142	R\$ 12.142,8571
8	Escola Municipal Boa Vista Turma mista 01: 2º anos.	Pessoas	-	-	-
9	Escola Municipal Boa Vista Turma mista 02: 3º anos.	Pessoas	-	-	-
10	Escola Municipal Boa Vista Turma mista 03: 4º anos.	Pessoas	-	-	-
11	Escola Municipal Boa Vista Turma mista 04: 5º anos.	Pessoas	-	-	-
TOTAL	Escolas: 07 / turmas: 11	Pessoas	175	R\$ 485,7142	R\$ 85.000,00

META 1	4.4 METAS E ETAPAS / 2026		VALOR	DATA INICIAL	DATA FINAL
ETAPA 1.1					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Escola Municipal Ana Paula Turma mista: 3º, 4º e 5º anos.	Pessoas	25	R\$ 311,8666	R\$ 7.796,6666
2	Escola Municipal Bento Munhoz da R. Neto Turma mista: 3º, 4º e 5º anos.	Pessoas	25	R\$ 311,8666	R\$ 7.796,6666
3	Escola Municipal Antônio Rockembach Turma mista 01: 3º, 4º e 5º anos.	Pessoas	25	R\$ 311,8666	R\$ 7.796,6666
4	Escola Municipal Antônio Rockembach Turma mista 02: 6º e 7º anos.	Pessoas	25	R\$ 311,8666	R\$ 7.796,6666
5	Escola Municipal Érico Veríssimo Turma mista 01: 3º, 4º e 5º anos.	Pessoas	25	R\$ 311,8666	R\$ 7.796,6666
6	Escola Municipal Érico Veríssimo Turma mista 02: Docentes	Pessoas	25	R\$ 311,8666	R\$ 7.796,6666
7	Escola Municipal 25 de Julho Turma mista 01: 3º, 4º e 5º anos.	Pessoas	25	R\$ 311,8666	R\$ 7.796,6666
8	Escola Municipal 25 de Julho Turma mista 02: 6º e 7º anos.	Pessoas	25	R\$ 311,8666	R\$ 7.796,6666
9	Escola Municipal Jean Piaget Turma mista: 3º, 4º e 5º anos.	Pessoas	25	R\$ 311,8666	R\$ 7.796,6666
10	Escola Municipal Almirante Barroso Turma mista: 2º e 3º anos.	Pessoas	25	R\$ 311,8666	R\$ 7.796,6666
11	Escola Municipal Almirante Barroso Turma mista 02: 4º e 5º anos.	Pessoas	25	R\$ 311,8666	R\$ 7.796,6666
12	Escola Municipal Idalina J. Vianna Guzzoni Turma mista 01: 2º anos.	Pessoas	25	R\$ 311,8666	R\$ 7.796,6666
13	Escola Municipal Idalina J. Vianna Guzzoni Turma mista 02: 3º anos.	Pessoas	25	R\$ 311,8666	R\$ 7.796,6666
14	Escola Municipal Idalina J. Vianna Guzzoni Turma mista 03: 4º anos.	Pessoas	25	R\$ 311,8666	R\$ 7.796,6666
15	Escola Municipal Idalina J. Vianna Guzzoni Turma mista 04: 5º anos.	Pessoas	25	R\$ 311,8666	R\$ 7.796,6666
TOTAL	Escolas: 08 / turmas: 15	Pessoas	375	R\$ 311,8666	R\$ 116.950,00

4.5 CRONOGRAMA FÍSICO

CRONOGRAMA DE ACORDO COM AS METAS E ETAPAS	VALOR	DATA INICIAL	DATA FINAL
META 1 / 2023	R\$ 50.700,00	03/2023	01/2024
META 1 / 2024	R\$ 62.600,00	02/2024	01/2025
META 1 / 2025	R\$ 85.000,00	02/2025	01/2026
META 1 / 2026	R\$ 116.950,00	02/2026	01/2027
VALOR GLOBAL	R\$ 315.250,00	03/2023	01/2027

**ASSOCIAÇÃO RONDONENSE DE BADMINTON – ARBAD**

Rua Colombo, nº 942 – Centro

CEP: 85960-164 | Marechal Cândido Rondon – Paraná

Fone: (45) 9 9824-7242 / (41) 9 98886-8268

Email: arbadmarechal@outlook.com

Cnpj: 28.474.242/0001-36

Site: arbadmarechal.com.br

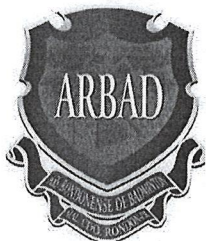
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 5.092, de 13 de novembro 2018

Utilidade Pública Estadual – Lei nº 22.558, de 21 de agosto de 2025

0379

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
REPASSE	META 1	META 2	META 3	META 4	TOTAL
Janeiro/2023	--				--
Fevereiro/2023	--				--
Março/2023	R\$ 28.200,00				R\$ 28.200,00
Abril/2023	R\$ 2.500,00				R\$ 2.500,00
Maió/2023	R\$ 2.500,00				R\$ 2.500,00
Junho/2023	R\$ 2.500,00				R\$ 2.500,00
Julho /2023	R\$ 2.500,00				R\$ 2.500,00
Agosto/2023	R\$ 2.500,00				R\$ 2.500,00
Setembro/2023	R\$ 2.500,00				R\$ 2.500,00
Outubro/2023	R\$ 2.500,00				R\$ 2.500,00
Novembro/2023	R\$ 2.500,00				R\$ 2.500,00
Dezembro/2023	R\$ 2.500,00				R\$ 2.500,00
Janeiro/2024	--				--
Fevereiro/2024	R\$ 27.600,00				R\$ 27.600,00
Março/2024	R\$ 3.500,00				R\$ 28.200,00
Abril/2024	R\$ 3.500,00				R\$ 3.500,00
Maió/2024	R\$ 3.500,00				R\$ 3.500,00
Junho/2024	R\$ 3.500,00				R\$ 3.500,00
Julho /2024	R\$ 3.500,00				R\$ 3.500,00
Agosto/2024	R\$ 3.500,00				R\$ 3.500,00
Setembro/2024	R\$ 3.500,00				R\$ 3.500,00
Outubro/2024	R\$ 3.500,00				R\$ 3.500,00
Novembro/2024	R\$ 3.500,00				R\$ 3.500,00
Dezembro/2024	R\$ 3.500,00				R\$ 3.500,00
Janeiro/2025	---				---
Fevereiro/2025	R\$ 40.000,00				R\$ 40.000,00
Março/2025	R\$ 4.500,00				R\$ 4.500,00
Abril/2025	R\$ 4.500,00				R\$ 4.500,00
Maió/2025	R\$ 4.500,00				R\$ 4.500,00
Junho/2025	R\$ 4.500,00				R\$ 4.500,00
Julho /2025	R\$ 4.500,00				R\$ 4.500,00
Agosto/2025	R\$ 4.500,00				R\$ 4.500,00
Setembro/2025	R\$ 4.500,00				R\$ 4.500,00
Outubro/2025	R\$ 4.500,00				R\$ 4.500,00
Novembro/2025	R\$ 4.500,00				R\$ 4.500,00
Dezembro/2025	R\$ 4.500,00				R\$ 4.500,00
Janeiro/2026	---				---

**ASSOCIAÇÃO RONDONENSE DE BADMINTON – ARBAD**

Rua Colombo, nº 942 – Centro

CEP: 85960-164 | Marechal Cândido Rondon – Paraná

Fone: (45) 9 9824-7242 / (41) 9 98886-8268

Email: arbadmarechal@outlook.com

Cnpj: 28.474.242/0001-36

Site: arbadmarechal.com.br

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 5.092, de 13 de novembro 2018

Utilidade Pública Estadual – Lei nº 22.558, de 21 de agosto de 2025

0380

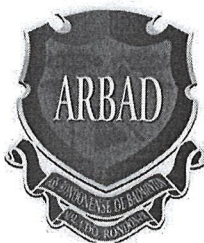
Fevereiro/2026	R\$ 51.700,00				R\$ 51.700,00
Março/2026	R\$ 6.525,00				R\$ 6.525,00
Abril/2026	R\$ 6.525,00				R\$ 6.525,00
Maio/2026	R\$ 6.525,00				R\$ 6.525,00
Junho/2026	R\$ 6.525,00				R\$ 6.525,00
Julho/2026	R\$ 6.525,00				R\$ 6.525,00
Agosto/2026	R\$ 6.525,00				R\$ 6.525,00
Setembro/2026	R\$ 6.525,00				R\$ 6.525,00
Outubro/2026	R\$ 6.525,00				R\$ 6.525,00
Novembro/2026	R\$ 6.525,00				R\$ 6.525,00
Dezembro/2026	R\$ 6.525,00				R\$ 6.525,00
Janeiro/2027	----				----
SOMA	R\$ 315.250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 315.250,00

Obs01: Desembolso do mês de março 2023 é referente a: Aquisição de material - R\$18.000,00; Aquisição de uniformes - R\$5.200,00 e Pagamento de professores: R\$5.000,00 (fevereiro e março 2023).

Obs02: Desembolso do mês de fevereiro 2024 é referente a: Aquisição de material - R\$16.700,00; Aquisição de uniformes - R\$7.400,00 e Pagamento de professores: R\$3.500,00 (mês de fevereiro 2024).

Obs03: Desembolso do mês de fevereiro 2025 é referente a: Aquisição de material - R\$19.100,00; Aquisição de uniformes - R\$8.400,00; Aquisição de suportes/serviço de metalúrgica – R\$3.500,00 e Pagamento de professores: R\$ 9.000,00 (mês de janeiro e fevereiro 2025).

Obs04: Desembolso do mês de fevereiro 2026 é referente a: Aquisição de material - R\$17.450,00; Aquisição de uniformes - R\$21.200,00; Pagamento de professores: R\$ 12.200,00 (mês de janeiro e fevereiro 2026); Pagamento serviços de contabilidade: R\$ 850 (mês de janeiro e fevereiro 2026).

**ASSOCIAÇÃO RONDONENSE DE BADMINTON – ARBAD**

Rua Colombo, nº 942 – Centro

CEP: 85960-164 | Marechal Cândido Rondon – Paraná

Fone: (45) 9 9824-7242 / (41) 9 98886-8268

Email: arbadmarechal@outlook.com

Cnpj: 28.474.242/0001-36

Site: arbadmarechal.com.br

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 5.092, de 13 de novembro 2018

Utilidade Pública Estadual – Lei nº 22.558, de 21 de agosto de 2025

0381

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS**6.1 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS – 2023**

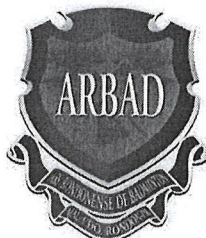
1. DESCRIÇÃO DAS DESPESAS		2. RECURSO DA PARCERIA	3. CONTRAPARTIDA	4. META/ETAPA
3.3.90.30	Material educativo e esportivo			
	14 - Material educativo e esportivo	R\$ 18.000,00	Mão-de-obra própria	Aplicável a todos itens da meta 1.
3.3.90.39	Prestação de Serviços de Terceiros			
	05 – Serviços Técnicos profissionais	R\$ 27.500,00	Mão-de-obra própria	Aplicável a todos itens da meta 1.
3.3.90.30	Uniformes			
	23- Uniformes, tecidos e aviamentos.	R\$ 5.200,00	Mão-de-obra própria	Aplicável a todos itens da meta 1.
TOTAL GERAL		R\$ 50.700,00	R\$ 0,00	

6.2 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS – 2024

1. DESCRIÇÃO DAS DESPESAS		2. RECURSO DA PARCERIA	3. CONTRAPARTIDA	4. META/ETAPA
3.3.90.30	Material educativo e esportivo			
	14 - Material educativo e esportivo	R\$ 16.700,00	Mão-de-obra própria	Aplicável a todos itens da meta 1.
3.3.90.39	Prestação de Serviços de Terceiros			
	05 – Serviços Técnicos profissionais	R\$ 38.500,00	Mão-de-obra própria	Aplicável a todos itens da meta 1.
3.3.90.30	Uniformes			
	23- Uniformes, tecidos e aviamentos.	R\$ 7.400,00	Mão-de-obra própria	Aplicável a todos itens da meta 1.
TOTAL GERAL		R\$ 62.600,00	R\$ 0,00	

6.3 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS – 2025

1. DESCRIÇÃO DAS DESPESAS		2. RECURSO DA PARCERIA	3. CONTRAPARTIDA	4. META/ETAPA
3.3.90.30	Material educativo e esportivo			
	14 - Material educativo e esportivo	R\$ 19.100,00	Mão-de-obra própria	Aplicável a todos itens da meta 1.
3.3.90.39	Prestação de Serviços de Terceiros			
	05 – Serviços Técnicos profissionais	R\$ 54.000,00	Mão-de-obra própria	Aplicável a todos itens da meta 1.
3.3.90.39	Prestação de Serviços de Terceiros			
	99 – Outros serviços Pessoa jurídica	R\$ 3.500,00	Mão-de-obra própria	Aplicável a todos itens da meta 1.
3.3.90.30	Uniformes			
	23- Uniformes, tecidos e aviamentos.	R\$ 8.400,00	Mão-de-obra própria	Aplicável a todos itens da meta 1.
TOTAL GERAL		R\$ 85.000,00	R\$ 0,00	

**ASSOCIAÇÃO RONDONENSE DE BADMINTON – ARBAD**

Rua Colombo, nº 942 – Centro

CEP: 85960-164 | Marechal Cândido Rondon – Paraná

Fone: (45) 9 9824-7242 / (41) 9 98886-8268

Email: arbadmarechal@outlook.com

Cnpj: 28.474.242/0001-36

Site: arbadmarechal.com.br

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 5.092, de 13 de novembro 2018

Utilidade Pública Estadual – Lei nº 22.558, de 21 de agosto de 2025

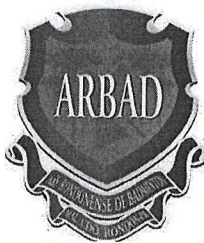
0382

6.4 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS – 2026

1. DESCRIÇÃO DAS DESPESAS		2. RECURSO DA PARCERIA	3. CONTRAPARTIDA	4. META/ETAPA
3.3.90.30	Material educativo e esportivo			
	14 - Material educativo e esportivo	R\$ 17.450,00	Mão-de-obra própria	Aplicável a todos itens da meta 1.
3.3.90.39	Prestação de Serviços de Terceiros			
	05 – Serviços Técnicos profissionais	R\$ 78.300,00	Mão-de-obra própria	Aplicável a todos itens da meta 1.
3.3.90.39	Prestação de Serviços de Terceiros			
	99 – Outros serviços Pessoa jurídica	R\$ 00,00	Mão-de-obra própria	Aplicável a todos itens da meta 1.
3.3.90.30	Uniformes			
	23- Uniformes, tecidos e aviamentos.	R\$ 21.200,00	Mão-de-obra própria	Aplicável a todos itens da meta 1.
TOTAL GERAL		R\$ 116.950,00	R\$ 0,00	

6.5 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS – TOTAL

1. DESCRIÇÃO DAS DESPESAS		2. RECURSO DA PARCERIA	3. CONTRAPARTIDA	4. META/ETAPA
3.3.90.30	Material educativo e esportivo			
	14 - Material educativo e esportivo	R\$ 71.250,00	Mão-de-obra própria	Aplicável a todos itens da meta 1.
3.3.90.39	Prestação de Serviços de Terceiros			
	05 – Serviços Técnicos profissionais	R\$ 198.300,00	Mão-de-obra própria	Aplicável a todos itens da meta 1.
3.3.90.30	Uniformes			
	23- Uniformes, tecidos e aviamentos.	R\$ 42.200,00	Mão-de-obra própria	Aplicável a todos itens da meta 1.
3.3.90.39	Prestação de Serviços de Terceiros			
	99 – Outros serviços Pessoa jurídica	R\$ 3.500,00	Mão-de-obra própria	Aplicável a todos itens da meta 1.
TOTAL GERAL		R\$ 315.250,00	R\$ 0,00	

**ASSOCIAÇÃO RONDONENSE DE BADMINTON – ARBAD**

Rua Colombo, nº 942 – Centro

CEP: 85960-164 | Marechal Cândido Rondon – Paraná

Fone: (45) 9 9824-7242 / (41) 9 98886-8268

Email: arbadmarechal@outlook.com

Cnpj: 28.474.242/0001-36

Site: arbadmarechal.com.br

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 5.092, de 13 de novembro 2018

Utilidade Pública Estadual – Lei nº 22.558, de 21 de agosto de 2025

0383

7. DOS PRAZOS

O prazo de execução e de vigência da parceria iniciarão na data de publicação no Diário Oficial do Município e encerrarão respectivamente 12 meses a contar da data de publicação do termo de colaboração.

Obs: sujeito a modificação caso necessário.

As contas serão prestadas em:

() parcela única

(X) parcelas parciais (de acordo com o cronograma de desembolso)

Prazos de análise da prestação de contas pela administração pública responsável pela parceria:

Parcela única: até 90 dias a partir da data de entrega.

Parcelas parciais (de acordo com o cronograma de desembolso): até 60 dias a partir da data de entrega.

Prestação de contas final: até 90 dias a partir da data de entrega.

1 Obs.: Os prazos para a entrega da prestação de contas deve obedecer ao disposto no Manual de Prestação de Contas.

2 Obs: independente da prestação de contas ser em parcela única ou parciais, a prestação de contas final deverá ser apresentada ao findar da parceria, conforme os termos dispostos no Manual de Prestação de Contas.

8. RESPONSÁVEL PELA PARCERIA

Pessoa responsável pela parceria dentro da organização

Nome:

OLDEMAR MAZZARDO JÚNIOR

CPF: 014.491.149-38

RG: 5543291-0 SSP/PR

Telefone

Celular

(45) 9 98868268

E-mail

Cargo

Presidente

Eleito em

16 de junho 2025

Vencimento do Mandato

13 de julho de 2027

09. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao Município de Marechal Cândido Rondon, Pr, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Federal ou Estadual, que impeça a celebração da parceria, na forma deste Plano de Trabalho.

Local e Data

Marechal Cândido Rondon, 11 de novembro de 2025.

Nome e assinatura do responsável pela organização

gov.br

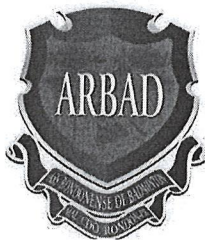
Documento assinado digitalmente

OLDEMAR MAZZARDO JÚNIOR

Data: 12/11/2025 10:58:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

OLDEMAR MAZZARDO JÚNIOR
PRESIDENTE DA ARBAD



ASSOCIAÇÃO RONDONENSE DE BADMINTON – ARBAD

Rua Colombo, nº 942 – Centro

CEP: 85960-164 | Marechal Cândido Rondon – Paraná

Fone: (45) 9 9824-7242 / (41) 9 98886-8268

Email: arbadmarechal@outlook.com

Cnpj: 28.474.242/0001-36

Site: arbadmarechal.com.br

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 5.092, de 13 de novembro 2018

Utilidade Pública Estadual – Lei nº 22.558, de 21 de agosto de 2025

0384

10. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado de acordo com exigências contidas na Lei federal nº 13.019/2014 e alterações, no Decreto Municipal nº 062/2017, na Resolução nº 28/2011 e na Instrução Normativa nº 61/2011, ambas do TCE-PR.

Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, de de 20


ADRIANO BACKES
Prefeito